

20.266.-

01.-

Santos, 14 de julho



IMÓVEL: -O APARTAMENTO, sob nº 31, contendo: dois quartos, sala, corredor, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Edifício Nascimento, à rua Vasco da Gama, nº 35, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área útil de 66,00 ms2, área comum de 9,23 ms2., num total de 75,23 ms2., cabendo-lhe no terreno, a parte ideal de 40,015 ms2., confrontando: pela frente com o hall de escadas e cobertura do andar interior do edifício; de ambos os lados com as áreas comuns do edifício e, nos fundos com a área de recuo fronteira à mencionada rua. Cadastrado na P.M.S. E.B. sob nº. 2.4.35.005.027/077. PROPRIETÁRIO: GUMERCINDO RIBEIRO, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade. (TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: - 27.685 e 27.686). Pasta de Especificação sob nº 89. O Oficial Substituto

R.1/20.266. Santos, 14 de julho de 1.983. Por Formal de Partilha, expedido pelo 8º Ofício de Santos, aos 28 de Março de 1.983, assinado pelo Dr. Paulo Dimar de Bellis Mascaretti, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e Aditamento de 20.06.83, se verifica que, em virtude de sentença de 22 de março de 1.983, transitada em julgado, proferida nos Autos de Arrolamento dos bens deixados pelo Espólio de GUMERCINDO RIBEIRO, CPF.017.325.448/91, tocou ao herdeiro filho: GUMERCINDO RIBEIRO FILHO, engenheiro mecânico e eletricitista, CPF.003.498.448/87, casado no regime da comunhão de bens, com CARMEN ERNESTO VENTURA RIBEIRO, assistente social, CPF.020.887.978/15, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, o imóvel objeto da matrícula supra, avaliado em R\$ 2.048.829,00 para efeitos fiscais. O Oficial Substituto

Av.2/20.266. Santos, 05 de fevereiro de 2.025. Por Mandado de Averbação de Penhora Sobre Direitos, expedido nesta cidade, aos 07 de novembro de 2.024, assinado digitalmente pela Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca e Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 03 de outubro de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício, processo 1010701-97.2022.8.26.0562, da 7ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NASCIMENTO, CNPJ.06.182.436/0001-25, move em face de CARMEN ALVES VILLELA SILVA, CPF.108.290.878-93, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.26.018,49 (Nov/2024), figurando como depositária a executada. O Oficial,